

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG TEL: (31) 2513-5206 e 2513-5210 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br - http://www.ifmg.edu.br

### Prezado(a) Candidato(a),

# SIGA CORRETAMENTE TODAS AS ORIENTAÇÕES E <u>MUITA ATENÇÃO</u> AO PREENCHIMENTO DAS DECLARAÇÕES.

Para o envio dos documentos admissionais, será usado o Módulo de Peticionamento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-IFMG. Para usar o módulo, o candidato deverá cadastrar-se como Usuário Externo do SEI-IFMG.

Os itens grifados abaixo correspondem a hiperlinks. Basta pressionar a tecla CTRL e, simultaneamente, clicar no texto destacado para ter acesso aos referidos documentos. Siga passo a passo as orientações:

#### Atenção para a Digitalização dos documentos:

Todos os documentos que compõem o processo admissional deverão ser digitalizados individualmente com as seguintes especificações:

NÃO USAR APLICATIVOS DE CELULAR - <u>SEMPRE DIGITALIZAR EM MÁQUINAS COPIADORAS</u> <u>COM SCANNER</u>

Formato: PDF,
Tamanho: A4,
Resolves 2, 200 dpi

Resolução: 300 dpi,

Escala: 1:1,

Cor: Modo tons de cinza, 8 bits,

Compressão: sem perdas,

- Cada documento deve ser composto por todas suas páginas e/ou frente e verso
- Todos os documentos devem ser totalmente legíveis após a digitalização,
- Não serão aceitos documentos no formato JPEG/PNG ou documentos convertidos em PDF,

Para iniciar o processo vá em: PETICIONAMENTO > PROCESSO NOVO

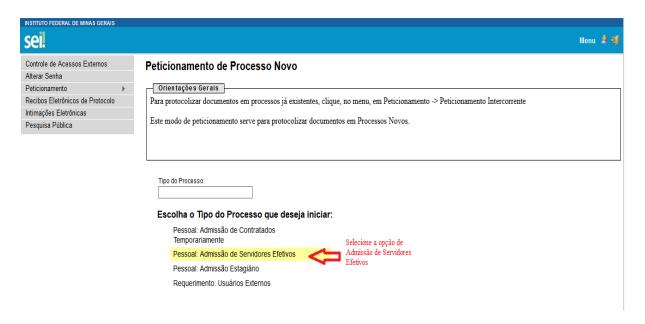




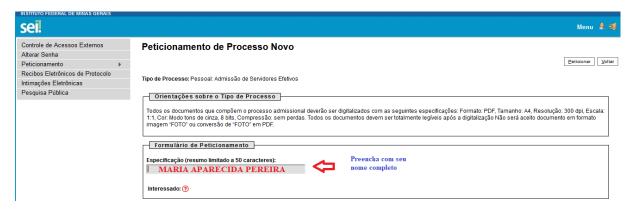
#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG TEL: (31) 2513-5206 e 2513-5210 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br - http://www.ifmg.edu.br

Já na tela de Peticionamento de Processo Novo – escolha o tipo do Processo que deseja iniciar: PESSOAL: ADMISSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS



Na próxima tela , no quadro Formulário de Peticionamento – preencha com seu nome completo.



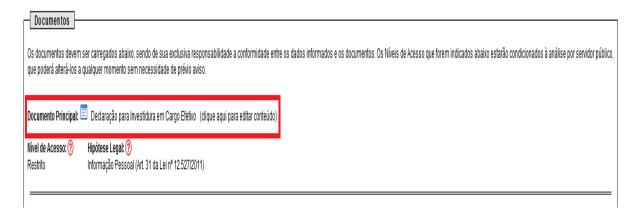
#### 1. INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS

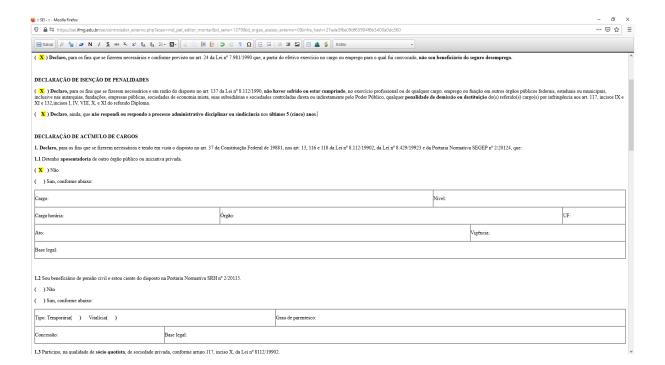
No quadro documentos: Clique em DOCUMENTO PRINCIPAL – preencha com seu nome completo e CPF nos locais indicado. Depois leia atentamente e marque X no que declara e preencha com os dados quando necessário. (NÃO DEIXE CAMPOS SEM MARCAÇÃO)



#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG TEL: (31) 2513-5206 e 2513-5210 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br - http://www.ifmg.edu.br





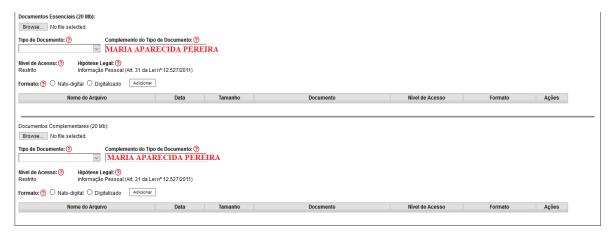
Na sequência temos os quadros de DOCUMENTOS ESSENCIAIS e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Campo: Completo do Tipo de Documentos – PREENCHA COM SEU NOME COMPLETO sempre Campo: Formato Selecione uma das opções: NATO-DIGITAL (se o arquivo foi criado por meio eletrônico ex. declaração de quitação eleitoral) ou DIGITALIZADO (se o documento foi digitalizado de um documento de papel – selecione campo: Conferência com o documento digitalizado: documento original)



#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG TEL: (31) 2513-5206 e 2513-5210 / e-mail: <a href="mailto:concursos@ifmg.edu.br">concursos@ifmg.edu.br</a> - <a href="http://www.ifmg.edu.br">http://www.ifmg.edu.br</a>



Peticionar Voltar

### Agora vamos inserir os documentos

• Digitalize todos os documentos e siga a ordem de inclusão conforme tabela abaixo.



ORDEM	DOCUMENTOS E ORIENTAÇÕES	TIPO DOCUMENTO PETICIONAMENTO SEI
<b>1</b> º.	Ficha cadastral - Preenchida em conformidade com os documentos apresentados e assinada via gov.br CLIQUE AQUI	Ficha Cadastral
2º.	Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF); - Emitido gratuitamente no site da Receita Federal CLIQUE AQUI.	CPF/CIC
3º.	Se solteiro, certidão de nascimento. Se casado, certidão de casamento - Certidão de Nascimento ou Casamento Atualizada	Certidão de Nascimento - Certidão de Casamento
4º.	Carteira de identidade civil (RG) - Importante: outros documentos não a substituem, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não substitui a carteira de identidade civil e não será aceito Boletim de Ocorrência da Delegacia de Polícia Civil - A Carteira de Identidade Nacional é válida em todo o país e aceita legalmente, inclusive no formato digital. O prazo de validade varia conforme a idade da pessoa, sendo de 5 anos para crianças até 11 anos de idade e de 10 anos para quem tem entre 12 e 59 anos. A partir dos 60 anos, o prazo de validade é indeterminado.	Comprovante Escolaridade (Edital)
5º.	Título eleitoral - Emitido gratuitamente no site do TSE – <u>CLIQUE AQUI</u>	Comprovante Escolaridade (Incentivo a Qualificação)
6º.	Declaração de quitação eleitoral - Data de emissão inferior a 30 (trinta) dias; - Emitido gratuitamente no site do TSE - CLIQUE AQUI	Carteira de habilitação Profissional
7º.	Comprovante da escolaridade exigida para o cargo, conforme edital - Seguindo as orientações do Ofício Circular nº 44/2019/PROGEP/Reitoria/IFMG - visando resguardar a Administração Pública de futuros questionamentos por parte de órgãos de controle, deverá apresentar:  a. Diploma/Certificado frente e verso, ou  b. Comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma; e  Documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, declarando, expressamente:  I) conclusão efetiva do curso reconhecido pelo MEC;	Carteira de Identidade Civil (RG)



	II) aprovação do(a) interessado(a); e III) inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação; 3. Entregar no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias o diploma;	
8º.	Comprovante(s) de escolaridade acima da mínima exigida para o cargo, se houver; - Seguindo as orientações do Ofício Circular nº 44/2019/PROGEP/Reitoria/IFMG - visando resguardar a Administração Pública de futuros questionamentos por parte de órgãos de controle, deverá apresentar:  a. Diploma/Certificado frente e verso, ou  b. Comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma; e  Documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, declarando, expressamente:  I) conclusão efetiva do curso reconhecido pelo MEC;  II) aprovação do(a) interessado(a); e  III) inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação;  3. Entregar no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias o diploma;	Título Eleitoral
9º.	Carteira de habilitação profissional expedida pelo Conselho Regional competente - Se no edital do concurso constar a obrigatoriedade de apresentação deste documento para os cargos de profissão regulamentada. Somente para Técnicos Administrativos em Educação (TAEs)	Declaração de Quitação Eleitoral
10º.	Carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação; - Se do sexo masculino, documento militar:	Carteira de Reservista - Certificado de Dispensa de Incorporação
11º.	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) formato físico: cópia das páginas de identificação e de contratos de trabalho sequenciais, além da primeira página em branco após o último registro de vinculo.  I) Carteira de Trabalho digital: CLIQUE AQUI (deverá ser gerado um arquivo completo de toda a CTPS) sigas as orientações para baixar sua CTPS, se houver pendências ou contratos em abertos a mesma não será aceita, ou deverá ser inserido documento oficial datado e assinado que comprove a baixa (termos de rescisão, declaração);  II) Caso não possua CTPS — CLIQUE AQUI, apresentar declaração de que não possui CTPS (deve ser preenchida eletronicamente e devidamente assinada via gov.br com data inferior a 30 (trinta) dias);	Carteira de Trabalho e Previdência Social - Declaração Não Possui CTPS



12º.	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - Se possuir;	Carteira Nacional de Habilitação
13º.	Documento de inscrição no PIS/PASEP; - Se não possuir, providenciar nas agências da Caixa Econômica Federal	PIS/PASEP/Comprovante de Inscrição
14º.	Passaporte - Se possuir: página de identificação pessoal;	Passaporte
15º.	Comprovante de residência; - Atualizado em nome Candidato - Obs.: de dois meses, no máximo.  Se o comprovante estiver em nome de outra pessoa que seja familiar possível de comprovação em documentos (mãe/pai/responsável/esposo/esposa/companheiro/companheira) - não é necessário documento adicional.  Caso não esteja em nome do familiar, conforme descrito no item anterior - declaração simples, de quem está o nome no comprovante, informando que mora no endereço e assinada via gov.br. (Modelo CLIQUE AQUI)	Comprovante de Residência
16º.	Comprovante bancário de conta salário - (Por exemplo: frente do cartão, contrato bancário ou extrato bancário) em um dos bancos a seguir: Bancoob, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú ou Santander Importante: Os candidatos que necessitarem abrir conta salário deverão solicitar declaração para abertura de conta no e-mail concursos@ifmg.edu.br.	Comprovante Bancário
17º.	Laudo de Exame Médico Admissional Laudo médico pericial fornecido por médico da junta médica pericial do SIASS/CEFET, concedido após a análise de todos os resultados dos exames solicitados e demais procedimentos inclusive atestado para PCD. O agendamento da consulta para a obtenção do laudo médico ocorrerá somente após a publicação da portaria de nomeação;	Laudo Médico
18º.	Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) - Deve ser preenchida e devidamente e assinada via gov.br com data inferior a 30 (trinta) dias). CLIQUE AQUI	Autorização de Acesso às Declarações de IRPF
19º.	Declaração e Recibo de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF).  I) Em caso de isenção de declaração de IRPF, apresentar declaração de isenção de Imposto de Renda Pessoa Física Deve ser preenchida eletronicamente e devidamente assinada com data inferior a 30 (trinta) dias). CLIQUE AQUI	Declaração IRPF

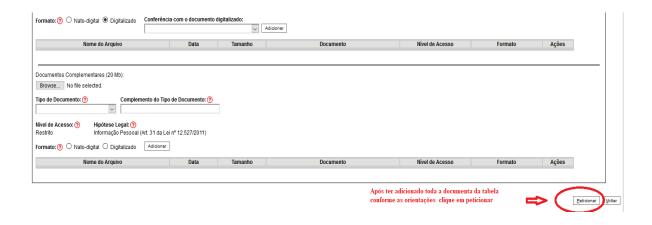


20º.	Comprovante de entrega DECLARAÇÃO E-PATRI – <u>CLIQUE AQUI</u> (conforme modelo da página 106 do manual) - Orientação para acessar o Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses - Sistema E-Patri, administrado pela Controladoria-Geral da União – CGU: link de acesso AQUI, realizar o pré-cadastro no referido sistema, apresentar a declaração de bens diretamente no sistema e gerar o Comprovante de Entrega da Declaração. Conforme Manual do sistema e-Patri: <u>CLIQUE AQUI</u> . *login e senha para acesso é o mesmo do gov.br / *Campos SIORG e SIAPE – "Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais"	Comprovante de entrega Declaração e- Patri
21º.	Se servidor público portaria de exoneração ou vacância ou contratado de órgão públicos termo de rescisão - Poderá ser apresentado o protocolo de requerimento assinado e datado o recebimento pelo setor responsável na apresentação dos documentos para admissão. E 1 (um dias) antes data da posse deve ser peticionada a portaria com publicação no diário oficial; Orientações – CLIQUE AQUI	Solicitação de Exoneração e Vacância
22º.	Termo de Dedicação Exclusiva - Somente para Docentes (EBTT) – <u>CLIQUE AQUI</u>	Termo de Dedicação Exclusiva
23º.	Requerimento de Incentivo à Qualificação para servidores técnico-administrativos em educação) Quando possuir escolaridade acima da mínima exigida no edital. Atentar-se à documentação exigida no formulário. CLIQUE AQUI	Requerimento de Incentivo a Qualificação
24º.	Retribuição por Titulação para servidores Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Quando possuir escolaridade acima da mínima exigida no edital. Atentar-se à documentação exigida no formulário. CLIQUE AQUI	Requerimento de Retribuição por Titulação
25º.	Contrato Social e suas alterações - Se participa, na qualidade de sócio quotista e/ou gerência ou administração de sociedade privada.	Contrato Social e Alterações



Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG TEL: (31) 2513-5206 e 2513-5210 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br - http://www.ifmg.edu.br

Depois que adicionar todos os documentos que pretende peticionar, clique no botão "Peticionar" no canto superior ou inferior direito da tela para abrir a janela "Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica".



Depois que adicionar todos os documentos que pretende peticionar, clique no botão "Peticionar" no canto superior ou inferior direito da tela para abrir a janela "Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica".

Selecione o cargo/função: Técnico Administrativo em Educação ou Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico



Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG TEL: (31) 2513-5206 e 2513-5210 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br – http://www.ifmg.edu.br

### Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

Assinar	Fechar

A confirmação de sua senha de acesso iniciará o peticionamento e importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre; a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Jsuário Externo:	
Nei Jobson (cadastro de usuário externo)	A ~ C
Cargo/Função:	Ação final do Usuário Externo, que o vincula às ações efetuadas
Diretor de Assuntos Regulatórios	¥
Senha de Acesso ao SEI:	no sistema e às suas exclusivas responsabilidades!

Imediatamente depois que o processamento do peticionamento é finalizado, o sistema gera automaticamente o "Recibo Eletrônico de Protocolo" correspondente e o exibe para o Usuário Externo, que também é incluído no processo.

#### Recibo Eletrônico de Protocolo - SEI nº 0056956

Imprimir Feghar

Usuário Externo (signatário): IP utilizado:

IP utilizado: Data e Horário: Tipo de Peticionamento: Número do Processo: Interessados:

0Zenil Cury de Castro

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

Abaixo-Assinado dos Servidores
 Atestado Médico

- Acordo de Cooperação Técnica

Monteiro Lobato (cadastro de usuário externo)

10.1.30.58 29/03/2017 20:36:50 Intercorrente 53500.008016/2017-42

> Ao final de todo Peticionamento é fornecido Recibo Eletrônico de Protocolo, que também é inserido automaticamente nos autos do processo, para comprovar o peticionamento realizado

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrónico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são auténticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá, motivadamente, alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;

0056953

0056954

0056955

- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.



Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG TEL: (31) 2513-5206 e 2513-5210 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br – http://www.ifmg.edu.br

Em caráter meramente informativo, um e-mail automático é enviado ao Usuário Externo confirmando o peticionamento realizado, conforme protocolo do "Recibo Eletrônico de Protocolo" gerado. A qualquer momento o Usuário Externo pode acessar a lista dos Recibos de seus peticionamentos.

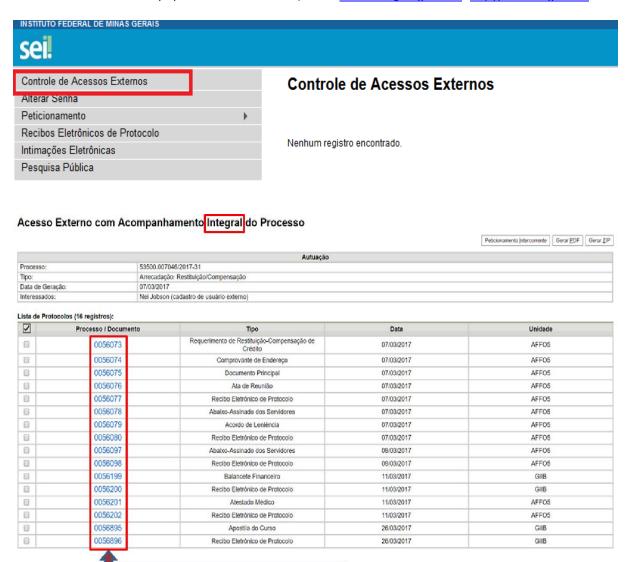


O Candidato possui poderes de representação e precisa acompanhar o processo. O acesso é sempre concedido na medida em que se fizer necessário ou em atendimento a pedidos de vistas. Para que se possa acompanhar o processo o candidato deverá acessar — CONTROLE DE ACESSO EXTERNO



#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG TEL: (31) 2513-5206 e 2513-5210 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br – http://www.ifmg.edu.br



Todos os documentos são acessíveis

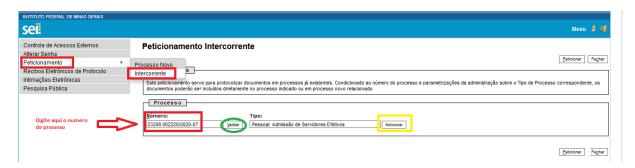
4. Peticionamento Intercorrente de documentos Faltantes ou Inelegíveis

Em caso de documentos inelegíveis ou faltantes após o check list:

O candidato deverá então fazer o Peticionamento > Intercorrente > digite o número do processo SEI peticionado anteriormente > Validar > Adicionar



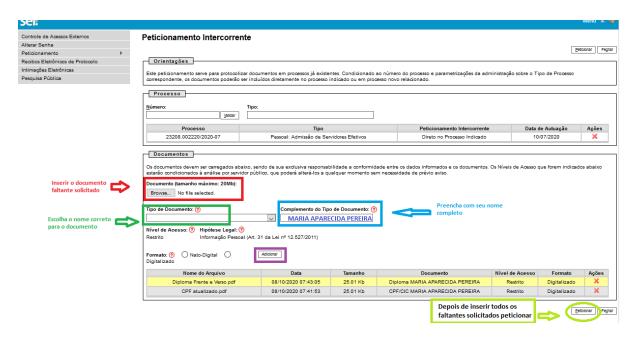
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG TEL: (31) 2513-5206 e 2513-5210 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br – http://www.ifmg.edu.br



Agora inserir todos os documentos faltantes solicitados seguindo as orientações corretamente.

Campo: Completo do Tipo de Documentos – PREENCHA COM SEU NOME COMPLETO sempre

Campo: Formato Selecione uma das opções: NATO-DIGITAL (se o arquivo foi criado por meio eletrônico ex. declaração de quitação eleitoral) ou DIGITALIZADO (se o documento foi digitalizado de um documento de papel — selecione campo: Conferência com o documento digitalizado: documento original)



Depois que adicionar todos os documentos que pretende peticionar, clique no botão "Peticionar" no canto superior ou inferior direito da tela para abrir a janela "Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica".



#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG TEL: (31) 2513-5206 e 2513-5210 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br - http://www.ifmg.edu.br

Selecione o cargo/função: Técnico Administrativo em Educação ou Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

#### Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

	Assinar	Fechar
--	---------	--------

A confirmação de sua senha de acesso iniciará o peticionamento e importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade; a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre; a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Usuário Externo:		
Nei Jobson (cadastro de usuário externo)	^~~ - fin-1 d- Hfni- Ft	1100
Cargo/Função:	Ação final do Usuário Extern que o vincula às ações efetua	
Diretor de Assuntos Regulatórios	¥	
Senha de Acesso ao SEI:	no sistema e às suas exclusiv responsabilidades!	as

Imediatamente depois que o processamento do peticionamento é finalizado, o sistema gera automaticamente o "Recibo Eletrônico de Protocolo" correspondente e o exibe para o Usuário Externo, que também é incluído no processo.

#### Recibo Eletrônico de Protocolo - SEI nº 0056956

Imprimir Feghar

IP utilizado: Data e Horário: Tipo de Peticionamento: Número do Processo: Interessados:

Usuário Externo (signatário):

Monteiro Lobato (cadastro de usuário externo)

10.1.30.58 29/03/2017 20:36:50 Intercorrente 53500.008016/2017-42

OZenil Cury de Castro

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

 Abaixo-Assinado dos Servidores - Atestado Médico

- Acordo de Cooperação Técnica

0056953 0056954 0056955

Ao final de todo Peticionamento é fornecido Recibo Eletrônico de Protocolo, que também é inserido automaticamente nos autos do processo, para comprovar o peticionamento realizado

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamen pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá, motivadamente, alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prêvio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- · a conformidade entre os dados informados e os documentos
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.



#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG TEL: (31) 2513-5206 e 2513-5210 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br – http://www.ifmg.edu.br

Em caráter meramente informativo, um e-mail automático é enviado ao Usuário Externo confirmando o peticionamento realizado, conforme protocolo do "Recibo Eletrônico de Protocolo" gerado. A qualquer momento o Usuário Externo pode acessar a lista dos Recibos de seus peticionamentos.



#### 3. Ato de Posse e Assinatura do Termo de Posse via Sei-IFMG

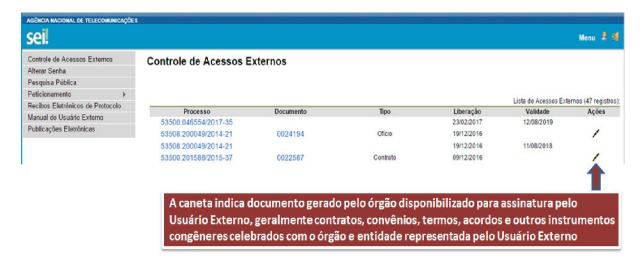
Após a conferência de todos os documentos pelo IFMG será enviado ao candidato um email (no e-mail cadastrado no SEI\_IFMG) com o convite para a posse e devidas orientações.



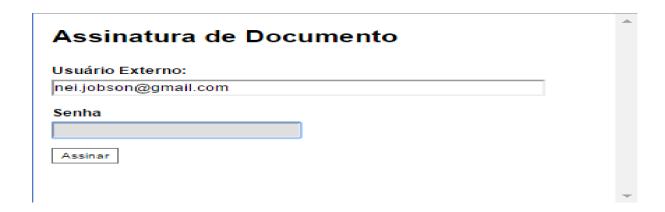
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG TEL: (31) 2513-5206 e 2513-5210 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br - http://www.ifmg.edu.br

Durante a cerimônia de posse o candidato deverá acessar o SEI-IFMG entrar com login e senha e ir para o processo Admissional Peticionado conforme orientação acima.

Na tela inicial do Acesso Externo, observe que são listados os processos com Acesso Externo concedido ao Usuário Externo e na coluna "Ações" pode existir botões de funcionalidades específicas. O exemplo abaixo destaca documentos disponibilizados para Assinatura Externa.



Ao clicar no ícone de caneta, é aberta janela de "Assinatura de Documento", que ocorrerá somente depois que o Usuário Externo confirmar sua Senha de acesso ao SEI e clicar no botão "Assinar":



Pronto o Termo de posse estará assinado.